



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 121/2025, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 5/2025, que tem por objeto a *contratação de empresa para fabricação e montagem de estrutura pré-moldada, em concreto armado e cobertura metálica, para ampliação de pavilhão no Distrito de Três Irmãs, Município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR	R\$ UNIT
Único	Leandro Pereira da Silva Ltda., CNPJ nº 47.121.104/0001-18	22.897,49

Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato (Anexo VII do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Ressalva-se que o valor corresponderá à importância de R\$ 6.001,70 (seis mil um real e setenta centavos), diz respeito a Garantia da Contratação e Garantia Adicional, neste caso.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

ALEXANDRE

GRAUNKE:829350179

00

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE
GRAUNKE:82935017900
Dados: 2025.08.29 15:04:49 -03'00'

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

- PUBLICADO -

DATA. 29 / 08 / 25

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO. 4212



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG.	ASS.
391	

29 de agosto de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4212

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 159/2025

DECRETO N.º

159/2025

DATA:

29 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA:

CEDE, A TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, BEM PÚBLICO À PESSOA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 71, I, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica cedido, a título de autorização de uso, à Clarice dos Santos Foss, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.630.xxx-00, e à Vilmar Foss, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.889.xxx-72, integrantes do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e em função de tal condição, 01 (um) aparelho celular, smartphone Xiaomi Redmi Note 8 64GB, registrado no patrimônio sob o nº 10722.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 121/2025, na modalidade Concorrência, forma Eletrônica, nº 5/2025, que tem por objeto a *contratação de empresa para fabricação e montagem de estrutura pré-moldada, em concreto armado e cobertura metálica, para ampliação de pavilhão no Distrito de Três Irmãs, Município de Mercedes/PR*, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento e Homologação, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR	R\$ UNIT
Único	Leandro Pereira da Silva Ltda., CNPJ nº 47.121.104/0001-18	22.897,49

Fica a licitante vencedora intimada a indicar a modalidade de Garantia que deverá optar, nos termos os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato (Anexo VII do Edital), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Ressalva-se que o valor corresponderá à importância de R\$ 6.001,70 (seis mil um real e setenta centavos), diz respeito a Garantia da Contratação e Garantia Adicional, neste caso.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
392	

29 de agosto de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4212

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025.

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2025 (Processo Licitatório n.º 168/2025)

Torna-se público que o Município de Mercedes, Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, realizará Dispensa Eletrônica, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 035, de 24 de março de 2023, e demais normas aplicáveis, manifestando interesse no recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e manutenção de equipamentos de combate a incêndio, visando compor sistemas de proteção e segurança dos prédios da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Mercedes/PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.370,67 (sete mil trezentos e setenta reais e sessenta e sete centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

De: 01/09/2025, às 08:00h

À: 05/09/2025 às 08:00h

PERÍODO DE LANCES:

De: 05/09/2025, às 08:00h

Até: 05/09/2025 às 14:00h

LOCAL DA DISPUTA: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.mercedes.pr.gov.br/>, na aba "Editais e Licitações", podendo ainda ser obtidos junto ao Departamento de Administração, no Paço Municipal, sito na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes – PR, em dias úteis, das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h. Informações poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

